

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 503, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Institui a Comissão Atualizadora da Página Eletrônica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para atualizar a página eletrônica da Secretaria de Gestão de Pessoas na *intranet*, que será integrada pelos seguintes servidores:

- I – JOSÉ VALTER ARCANJO DA PONTE, matrícula S048733 (Coordenador);
- II – APARECIDA DO CARMO SANTOS, matrícula S040341;
- III – LÚCIA DE FÁTIMA PESSÔA, matrícula S027302;
- IV – WALDELICE APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIONI, matrícula S032292;
- V – WALLACE GADÊLHA DUARTE, matrícula S041704.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Raimunda Mendes da Veiga